

Id:0047DF7149586A7B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeitura.juazeiropi@hotmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002

CONTRATO Nº: 006/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: CONCEITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 25.202.820/0001-97.

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Juazeiro do Piauí – PI, 29 de dezembro 2022.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:0047DF7149586B25



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

PORTARIA Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia os membros da comissão permanente de licitação e o pregoeiro da prefeitura municipal de Jurema/PI, define atribuições e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Jurema, Estado da Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com art. 51 e § 40 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

- 1.1 – GILBERTO DIAS DE FARIAS – RG: 3.867.179 SSP/PI - CPF: 071.227.203-81 – PRESIDENTE/PREGOEIRO
- 1.2 – BRUNO DA SILVA FERNANDES – RG: 3.143.697 SSP/PI - CPF: 056.344.293-07 – MEMBRO/SECRETÁRIO/APOIO AO PREGOEIRO
- 1.3 – ARISMAR TAVARES DA SILVA – RG: 4.587.054 SSP/PI - CPF: 091.111.628-13 – MEMBRO/APOIO AO PREGOEIRO
- 1.4 – STEPHANIE FERREIRA DE SOUSA – RG: 3282686 SSP/PI - CPF: 048.450.823-73 – 1º SUPLENTE/APOIO AO PREGOEIRO
- 1.5 – ISMAEL LIMA MARRECA – RG: 3282686 SSP/PI - CPF: 603.594.953-38 – 2º SUPLENTE/APOIO AO PREGOEIRO

Art. 2º – A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores, por um período de 01 (um) ano podendo ser reconduzido 1/3 dos membros.

Art. 3º – Fica designado o Sr. GILBERTO DIAS DE FARIAS, para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de Licitação denominada Pregão.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DA PIAUÍ, em 03 de Janeiro de 2023.

Kaylane da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Id:0F8BDB9D4E466B3B



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

PORTARIA Nº 002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021".

A Prefeita Municipal de Jurema, Estado da Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor GILBERTO DIAS DE FARIAS, servidor comissionado, portador do RG Nº 3.867.179 SSP/PI, inscrito no CPF Nº 071.227.203-81, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jurema/PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores BRUNO DA SILVA FERNANDES, portador do RG Nº 3.143.697 SSP/PI, inscrito no CPF Nº 056.344.293-07 e ARISMAR TAVARES DA SILVA, portador do RG Nº 4.587.054 SSP/PI, inscrito no CPF Nº 091.111.628-13, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DA PIAUÍ, em 03 de Janeiro de 2023.

Kaylane da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Id:0E289624F0BC6A41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.853.796/0001-05 - TELEFONE: (89) 3407-1474
CEP: 64.750-000 - AV. MARCELO DEODORO, 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2023. PROC. ADM. Nº 105/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022. OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S-10) PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E HOSPITAL REGIONAL DE PAULISTANA-PI, NA SEDE E EM TERESINA-PI." CONTRATADA: C DA SILVA CARVALHO CIA LTDA, CNPJ: 14.935.410/0001-39. VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 03/01/2023 ATÉ 31/12/2023. VALOR: R\$ 41.400,00, PARA O LOTE 1, R\$ 485.100,00, PARA O LOTE 2 E R\$ 3.509.000,00, PARA O LOTE 3, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO, R\$ 4.035.500,00 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO 2023).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2023.

MAURO LOPES E SILVA
PREGOEIRO